



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 025 DE 09 DE MAIO DE 2025 DE AUTORIA DO  
PREFEITO MUNICIPAL.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 025 de 09 de maio de 2025, de autoria do Prefeito Municipal que: *“Dispõe sobre a autorização à ampliação do perímetro urbano do município de Deodópolis/MS, e dá outras providências”*.

II- Conclusões da Relatoria

O projeto amplia o perímetro urbano do Município de Deodópolis/MS, passando a ser considerada área urbana uma área de 9.033,46 m<sup>2</sup>, adquirida pelo Município de Deodópolis/MS por meio de desapropriação, anexa ao cemitério Municipal, matrícula nº 3.314.

Quanto ao aspecto financeiro, embora possa gerar gastos ao Município, as despesas devem por conta de dotações já consignadas no orçamento vigente, e o Município deverá respeitar os limites constitucionais e legais com despesas de pessoal na aplicação da lei.

Assim, considerando que o projeto não aumentará os gastos do Município, não vejo impedimentos para a aprovação do projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

III- Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 05/20245 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 02 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Donizete José dos Santos  
Relator  
Comissão de Finanças e Orçamento.

De acordo.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Dias Guimarães  
Presidente  
Comissão de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Maiara Casusa  
Membro  
Comissão de Finanças e Orçamento